

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO (SEMCAT)  
COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Memorando nº 017/2017

Ananindeua, 22 de junho de 2017.

**De: Simone Rocha**  
**Coord. da Proteção Social Especial de Alta Complexidade**

**Para: Lenice Silva Antunes**  
**Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho**

Prezada Secretária,

Considerando que o Serviço de Acolhimento Institucional de 00 a 06 anos de Ananindeua, acolhe crianças que se encontram em Medida Judicial de Proteção conforme art.101, ECA. É uma medida de caráter excepcional e provisória e não implica em privação de liberdade, requer rapidez e especial atenção aos parâmetros de atendimento e funcionamento prestados pela unidade de atendimento para o cumprimento do papel social junto às crianças e famílias atendidas.

Considerando ainda os Parâmetros Nacionais de Funcionamento de acordo com "As Orientações Técnicas – 2009", que regulamenta os Serviços de Acolhimento Institucional, em espaço com padrão arquitetônico adequado para garantir a convivência com dignidade. Esses parâmetros têm como objetivo estabelecer a organização dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes. Com espaço físico adequado e suficiente para acomodar serviços, utensílios e mobiliários;

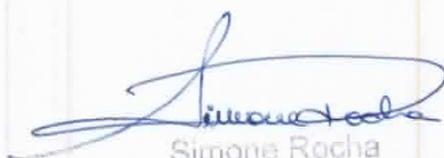
Avaliando que o espaço onde funcionava o Serviço de Acolhimento Institucional de 00 a 06 anos, esta em desacordo com os Parâmetros pré estabelecidos como as situações expostas abaixo e que comprovam a precariedade e a falta de condições de continuidade de funcionamento dos serviços no espaço.

- Infiltrações e acúmulo de umidade, o que ocasiona a aparição de fungos e bolores na cozinha
- A sala de atendimento técnico, encontra-se com a porta quebrada, e com o risco de cair sobre alguma crianças acolhidas neste serviço, bem como não está possibilitando a garantia do sigilo as informações das crianças e de suas famílias durante os atendimentos;
- As condições da parede da sala de recepção deste Serviço, que encontra-se deteriorada;
- Os banheiros deste Serviço estão ficando entupidos, freqüentemente, e ocasionam infiltrações na casa;

- Infiltrações da sala de enfermagem;

Dentre outras situações expostas pelo processo de deteriorização do espaço essas foram as mais relevantes e diante do exposto encaminhamos todos os registros fotográficos que comprovam tal realidade.

Outrossim, solicitamos em caráter de urgência a locação de outro imóvel que esteja em condições de atender o serviço de acolhimento de acordo com os parâmetros estabelecidos pelas Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.



Simone Rocha  
Coord. da Proteção Social Especial de Alta Complexidade  
(GPSEAC/SEMCAI)

**Simone Rocha**  
Coord. PSE Alta Complexidade  
CRP 10/01145